

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DE:	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	Setor de Licitação

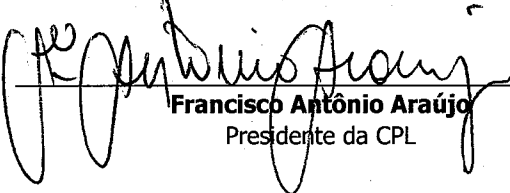
340

MATÉRIA:	Aviso de Julgamento de Habilitação
VEICULAR DIA:	26.04.2023
JORNAIS:	O POVO, DOU, DOE

Autorizamos a publicação da(s) matéria(s) acima listada(s) no dia e jornais especificados.

Coreaú/CE, 25 de abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE COREAÚ-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 2023.03.23.01-TP-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 QUADRAS DESCOBERTAS ESCOLARES, NAS UNIDADES ESCOLARES: EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IZAURA MARIA DA SILVA NA LOCALIDADE ALTO DO LIMOEIRO, ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM AQUILES XIMENES NA LOCALIDADE SÃO VICENTE E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SALES NA LOCALIDADE CUNHASSÚ DOS SALES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COREAÚ/CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação: **HABILITADAS:** CONSTRUTORA AG LTDA | CNPJ: 34.326.829/0001-09, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP | CNPJ: 12.049.385/0001-60, CONSBRAL CONTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS | CNPJ: 07.544.576/0001-69. **INABILITADAS:** FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87, N LANDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67, T. SOUSA DE OLIVEIRA -ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41, ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, CNPJ: 47.145.561/0001-42, F M CRUZ DE SOUSA - ME, CNPJ: 30.192.023/0001-06, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09, FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19, CREZINALDO S DE ALMEIDA CONTRUÇÕES -EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97, W&R CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.608.342/0001-91, ABRAV CONTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA -EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17. A Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE, no site da prefeitura bem como no endereço da Prefeitura Municipal no processo físico. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso, destinado à Interposição de Recursos, e havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Coreaú/CE, 25 de abril de 2023. Francisco Antônio Araújo - Presidente da CPL.


Francisco Antônio Araújo
Presidente da CPL